

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RONCADOR.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE RONCADOR**, CNPJ n.º 75.371.401/0001-57, com Sede na Praça Moises Lupion, n.º 89, CEP 87.320-000, Roncador – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, portadora do RG n.º 1.914.205-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 644.676.609-25, com domicílio especial na Praça Moises Lupion, n.º 89, CEP 87.320-000 Roncador – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2017, celebrado em Curitiba, na data de 14/12/2017, que tem por objeto “melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico da(s) ruas: Rua São Paulo; Trecho Av. São Pedro e Rua Marechal Deodoro: Latitude: 24°35'51.70”S, Longitude: 52°16'29.70”O. Rua Rio de Janeiro; Trecho Av. São Pedro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'54.05”S, Longitude: 52°16'36.64”O. Rua Amazonas; Trecho: Rua Marechal Deodoro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'45.42”S, Longitude: 52°16'40.71”O. Rua Ponta Grossa; Trecho Rua Paraná e Rua Rio de Janeiro: Latitude: 24°35'58.61”S, Longitude: 52°16'30.80”O. Rua Paranaguá; Trecho Rua São Paulo e Rua Santa Catarina: Latitude: 24°35'52.66”S, Longitude: 52°16'51.09”O. Rua Marechal Deodoro; Trecho Rua Rio de Janeiro e Av. Santo Antônio: Latitude: 24°35'49.33”S, Longitude: 52°16'34.25”O. Rua Curitiba; Trecho Rua Marechal Deodoro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'57.03”S, Longitude: 52°16'23.46”O. Rua Amazonas; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'35.40”S, Longitude: 52°16'12.13”O. Rua Paraná; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'35.40”S, Longitude: 52°16'12.13”O. Rua Marechal Deodoro; Trecho Rua Sergipe e Rua Curitiba: Latitude: 24°35'58.38”S, Longitude: 52°16'20.11”O. Rua Paraná; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Rua Marechal Floriano: Latitude: 24°35'40.20”S, Longitude: 52°16'15.67”O. Rua Rio de Janeiro; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'30.90”S, Longitude: 52°16'18.83”O. Rua São Paulo; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'33.21”S, Longitude: 52°16'15.36”O. Rua Espírito Santo; Trecho Rua Paraná e Av. Santo Antonio: Latitude: 24°35'28.46”S, Longitude: 52°16'21.55”O. Rua Visconde do Rio Branco; Trecho Rua Sergipe e Rua Rio de Janeiro: Latitude: 24°35'35.52”S, Longitude: 52°16'21.86”O. Rua Sergipe; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Av. São Pedro: Latitude: 24°35'58.50”S, Longitude: 52°16'19.93”O. Rua Marechal Floriano; Trecho Rua Amazonas e Santa Catarina : Latitude: 24°35'35.15”S, Longitude: 52°16'33.70”O. Rua Amazonas; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Rua Marechal Floriano: Latitude: 24°35'34.99”S, Longitude: 52°16'32.56”O. Entorno Praça; Trecho Entorno Praça Moises Lupion: Latitude: 24°35'44.51”S, Longitude: 52°16'28.67”O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 56/60 e Parecer Técnico de fls.

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017

61/65” Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo 15.128.263-6 apenso ao PI nº 14.936.509--5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula quinta do Convênio nº 032/2017, conforme solicitação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 106), e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 106).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, passará a constar com a seguinte redação:

5.1.2 valor da contrapartida do Município: de R\$ 45.059,86 (quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), à conta da dotação orçamentária 05.003.15.452.0180.1034 – Pavimentação Asfáltica, Calçamento Poliédrico e Recape Asfáltico, natureza da despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte nº 1000, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 032/2017-SEIL.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita de Roncador

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO nº: 15.128.263-6 apenso ao 14.936.509-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Roncador.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a correção do valor do ajuste mencionado da cláusula quinta do Convênio nº 032/2017, conforme solicitação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fis. 106) e a aprovação do Senhor Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis. 106).

DOS VALORES:

A Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros, passará a constar com a seguinte redação:

5.1.2. Valor da contrapartida do Município: de R\$ 45.059,86 (quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), à conta da dotação orçamentária 05.003.15.452.0180.1034 - Pavimentação Asfáltica, Calçamento Polidétrico e Recape Asfáltico, natureza da despesa nº 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações - Fonte nº 1000, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 032/2017-SEIL.

DATA: 17 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

110026/2018

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2018-SESA

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A, lote 01, valor homologado R\$ 131.500,00

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, lote 02, valor homologado R\$ 6.145,00

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2018-SESA

TM SUL LTDA, lote único, valor homologado R\$ 16.745,00

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018-SESA

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, lote único, valor homologado R\$ 91.000,00

Curitiba, 22 de outubro de 2018.

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

109837/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 566/2018**

PROTOCOLO: 15.175.012-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de OLIGONUCLEOTÍDEOS SINTÉTICOS MARCADOS COM FLUORÓFOROS (SONDAS)

INTERESSADO: SESA

HOMOLOGADO em 27/09/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DEAM/DP.

109841/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM
EXTRATO ATA SRP N.º 151/2018**

PROTOCOLO: 15.052.096-7

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITAIS 2

INTERESSADO: SESA

HOMOLOGADO em 09/10/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DEAM/DP.

109889/2018

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 446/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	C.B.E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP.
OBJETO	Serviço de hospedagem, alimentação e auditório para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Paraná - ESPP.
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.245.467-8
ASSINATURAS	Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 396/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO	Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM.
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.215.632-4
ASSINATURAS	Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 444/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	TM SUL LTDA - ME.
OBJETO	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica para atender as necessidades do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI.
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.222.170-3
ASSINATURAS	Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 442/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	EQUIP. SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI.
OBJETO	Prestação de serviço de vigilância para atender as necessidades do Hospital Regional de Telémaco Borba - HRTB.
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.338.841-2
ASSINATURAS	Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 438/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM.
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.273.946-0
ASSINATURAS	Domingos de Melo T. Guerra Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO 450/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	IMPLATECH EIRELI EPP.
OBJETO	Aquisição de dieta enteral polimérica para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral -